



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 81 DE 17 DE ABRIL DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 302 /2017

CM-PALMITAL 17 /04 /2017

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis, acerca do Projeto de Lei que dispõe sobre alterações na Lei do SAS (Lei Complementar nº 13/94), conforme segue:

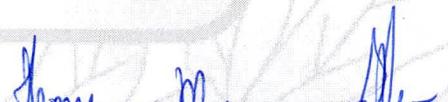
a) acerca das contribuições por parte da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquias Municipais, previstas no Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, existe a viabilidade das mesmas serem na proporção de 6% (seis por cento) calculado sobre o total da remuneração dos beneficiários;

b) acerca das contribuições por parte dos servidores e demais beneficiários, existe a viabilidade de serem na proporção de 4% (quatro por cento) calculado sobre o total da remuneração dos mesmos.

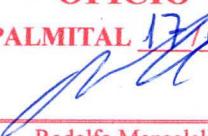
Justifica-se o presente REQUERIMENTO, para que esta Casa de Leis possa estudar a proporção mais viável para os entes e para os servidores, a fim de evitar a extinção do Serviço de Assistência à Saúde dos funcionários.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Em sessão DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Sete a Três
SESSÃO Ordinária DE 17/04/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

**ENCAMINHAR
OFÍCIO**
CM-PALMITAL 17/04/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/04/2017
OFÍCIO N° 119 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo
Raf.